



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Tomada de posse do Procurador-Geral Regional de Évora

Há quase dois anos que, em repetição, ouvimos e proferimos o mesmo discurso – o de que vivemos, após o surgimento da pandemia, tempos únicos e inaugurais, tempos difíceis e de contraste relativamente àquilo que tínhamos por rotineiro e normal nas nossas vidas públicas e privadas.

Também o Ministério Público atravessa tempos muito peculiares.

A Justiça conhece hoje crescente visibilidade e o Ministério Público, assumindo nela um papel fulcral, é mencionado, nem sempre pelas melhores razões, aquando da alusão a inquéritos criminais, mesmo quando decretado segredo de justiça.

É enaltecida por uns a iniciativa ou o avanço de investigações de indesmentível relevância.

É por outros severamente criticada a demora na conclusão daquelas cujo início há muito teve lugar.

Noticiam-se detenções e a factualidade subjacente, com grande destaque.

Comentam-se casos mediáticos, descrevem-se diligências processuais, antecipam-se desfechos das investigações, envolvendo figuras conhecidas dos mais variados quadrantes sociais, do mundo da política, do poder central ou autárquico, do judiciário, do futebol, das empresas e das mais diversas instituições públicas e privadas.

Alude-se negativamente aos *megaprocessos*, colocando-se o foco repetidamente, não na complexificação das práticas criminosas e na crescente dificuldade da atividade investigatória, mas numa direção desses inquéritos pouco criteriosa, errática e incapaz de cirurgicamente delimitar o objeto do processo.



Enunciam-se perplexidades, facilmente assimiladas como válidas por quem pouco ou nada conhece do judiciário e da investigação criminal, bem como soluções milagrosas para ultrapassar constrangimentos que, num ápice, por mais difícil que efetivamente seja a sua superação, ficam transformados em minúsculos grãos de areia.

Aviva-se a cor de apregoadas falhas, deficiências, atrasos, ilegalidades, apontadas como marcas gritantes de entorpecimento ou ineficácia, por razões que, em larga ou exclusiva medida, se imputam ao titular da ação penal, cujo poder é referido também por vezes como incompatível com os princípios que regem o regime democrático.

De todo esse afã discursivo, em que os assuntos relevantes e complexos surgem aos olhos da opinião pública num formato desconstruído e simplificado, resulta descredibilizada a instituição, desvalorizado o árduo e valoroso trabalho dos magistrados que a integram e desqualificada a sua prestação, a sua objetividade e o respeito da legalidade a que devem obediência e pelos quais pautam as suas iniciativas e o seu desempenho.

O discurso sobe de tom em investigações relativas a criminalidade complexa e organizada, a demandar sofisticados meios de recolha de prova, incontáveis diligências probatórias e absorção de largos períodos temporais, pouco compatíveis com a voracidade informativa que simultaneamente alimenta e é alimentada por boa dose de desinformação que só a alguns interessa.

A omnipresente escassez de recursos materiais e humanos tende, invariável e lamentavelmente, a perder significado de relevo, apesar da sua invocação pelo Ministério Público e das correspondentes e sustentadas solicitações de reforço, ao mais alto nível, abafada pela ideia, expressa ou implícita, de deficiência na gestão processual ou na alocação desses recursos.

A persistência de um certo amadorismo atávico, associada a alguma anomia, apatia ou inércia, bem como a profusão de grupos de trabalho, estruturas e recursos dedicados a conceber estudos,



parcerias, protocolos, memorandos e relatórios, acentuam a premência de uma estratégia global, integrada e holística, assente na identificação das áreas carecidas de inadiável intervenção e investimento.

Em instalações, equipamentos, meios materiais e humanos, para além de cirúrgicas alterações legislativas.

Reparando a confiança dos cidadãos na Justiça e dignificando os que a servem no dia-a-dia dos tribunais.

Neste complexo xadrez os oficiais de justiça e os órgãos de polícia criminal que coadjuvam o Ministério Público, em particular a Polícia Judiciária, atenta a sua natureza e competências, mormente a reserva legal que lhe está legalmente conferida, no âmbito da investigação criminal mais grave e complexa, não podem ser esquecidos.

Sendo irrelevante quer a designação de *estratégia* ou de *pacto para a Justiça* quer a autoria da iniciativa, um sério e sereno diagnóstico da atual situação e a definição de um rumo pensado, estruturado e definido com coragem e clareza, com o imprescindível contributo das magistraturas, emerge como essencial.

Sem outra agenda que se lhe sobreponha ou colida, para além do singelo propósito da melhoria do sistema, da sua eficácia e da sua credibilização.

Nos tempos que atravessamos, tem lugar uma profunda renovação dos quadros dirigentes do Ministério Público, *inclusive* ao mais alto nível.

Há escassas semanas tomou posse o novo Procurador-Geral Regional do Porto e, após ainda, a nova Diretora do DIAP do Porto.



Hoje é a vez do novo Procurador-Geral Regional de Évora.

A nomeação de V.Ex^a. pelo Conselho Superior do Ministério Público concitou alargada convergência no reconhecimento das elevadas qualidades profissionais e humanas que detém, conhecidas também por um amplo leque de magistrados que consigo se têm funcionalmente cruzado, ao longo dos anos, circunstância que nos regozija e entusiasma.

Mantemos hoje a convicção, alcançada em momento anterior ao convite endereçado, de que é altamente favorável o juízo de prognose quanto ao desempenho futuro de V.Ex^a. numa das mais elevadas posições na estrutura desta magistratura.

Um cargo exigente pela responsabilidade que lhe está associada, pela abrangência territorial da Procuradoria-Geral Regional de Évora e pelo número de magistrados colocados sob a sua égide.

Responsabilidade também com relevante expressão ao nível do CSMP que, por inerência, V.Ex^a. integrará, onde a discussão dos temas em análise, muitas vezes demorada e exigente, reclama que as ideias, nessa sede, expressas primem pela clareza, equilíbrio, sensatez e clarividência, de modo a que possam alcançar-se, com a desejável serenidade, deliberações com correspondência aos legítimos interesses desta magistratura.

Conforme recentemente assinalámos, não são anódinas as afirmações nem as insinuações, mais ou menos veladas, de magistrados do Ministério Público, em qualquer escalão hierárquico ou estrutura do corpo que integram, independentemente do local e contexto onde surjam, da forma que revistam e do meio escolhido para a sua difusão.

Tal asserção mantém validade relativamente a todos os vogais do CSMP, adstritos que se encontram à observância de deveres plasmados no Estatuto do Ministério Público, refletindo princípios que, no plano da ética, concitam certamente amplo consenso.



Senhor Procurador-Geral Regional de Évora,

Estamos absolutamente convictos do acerto da escolha feita e apostamos nela como um importante avanço na renovação da estrutura dirigente desta magistratura, sabendo que poderemos ter de V.Ex^a., para além de incontestada competência técnica, transparência, lealdade, lúcido e esclarecido sentido de Justiça, pensamento livre, sereno e arguto, colocados ao serviço da magistratura do Ministério Público.

Condicionalismos de variada natureza, em que o quadro pandémico ocupa lugar predominante, vêm impedindo contactos e interações presenciais potenciadores do conhecimento recíproco, da identificação dos constrangimentos que justifiquem abordagem construtiva, visando a identificação de soluções e, sendo o caso, a intervenção da Procuradoria-Geral da República, no quadro das suas competências e atribuições.

Expressamos o desejo de que este último segmento de 2021 e o próximo ano sejam diferentes, permitindo reatar, mesmo que incipientemente, os contactos e as visitas presenciais a Comarcas iniciadas em 2019.

A Procuradoria-Geral Regional de Évora e as Comarcas por ela abrangidas serão lembradas nesse momento de reabertura.

Uma palavra final reservamos para o Senhor Procurador-Geral-Adjunto, Dr. Alcides Rodrigues cuja cessação de funções, por jubilação, leva a que, com justiça, enalteçamos as evidenciadas disponibilidade, experiência, afabilidade, simplicidade, sentido prático e espírito dialogante potenciador de consensos, atributos presentes em múltiplos momentos, ao longo das sessões do Conselho Superior do Ministério Público em que participou.

Chegado este momento que, perdoar-me-á que o refira, V.Ex^a. não consentiu ver adiado, expresso-lhe, mais uma vez, em nome da magistratura do Ministério Público, o meu agradecimento, com o



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

voto de que o futuro lhe seja longo, lhe proporcione bons momentos e alegrias, de perfeita saúde, tendo por certa a disponibilidade que terá para dar o seu inestimável contributo, com toda a experiência e saber que detém, caso a magistratura que sempre serviu lhe venha a lançar ainda algum desafio.

Cumpre-nos formular-lhe, em síntese, os melhores votos, endereçando ao Senhor Procurador-Geral Regional de Évora igualmente o desejo de boa saúde e de boa sorte, expressando-lhe as mais vivas felicitações.

Évora, 6 de outubro de 2021